



RESOLUÇÃO N.º 002/CME/2018.

Aprova a Cessação definitiva das atividades escolares da Escola Municipal Pluridocente Indígena de Boa Esperança.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ-ES, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.308, De 29/06/2004, e em conformidade com os termos do Parecer nº 002/CME/2018, aprovado na 5ª Sessão Plenária Ordinária de 06/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido de cessação definitiva das atividades escolares da Escola Municipal Pluridocente Indígena de Boa Esperança, localizada na Rodovia do Sol/ES-010, Aldeia Boa Esperança, Aracruz/ES, a partir do início do ano letivo de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 07 de Junho de 2018.


Karime Dias Lopes Loureiro
Presidente do CME de Aracruz

KARIME DIAS LOPES LOUREIRO
Presidente do Conselho
Municipal de Educação
Decreto nº 33.052 de 26/07/2017


Iza Rodrigues Realli
Secretária Municipal de Educação

Rosa Maria Ghidette Rocha
Subsecretária Municipal de Educação
Decreto nº 32.086